



**PORTARIA Nº 653/2023**

(dispõe sobre admissão de candidato aprovado em concurso público, nos termos do Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Cândido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a realização do concurso público nº 01/2022, homologado em 21/12/2022;

**CONSIDERANDO** o memorando 074/2023 do Departamento de Educação solicitando a contratação de EDUCADOR INFANTIL;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o Sr. **LIANDRA MARY BUENO MATIAS**, portador (a) do RG. 45.592.542-2, CPF. 44300095892 e PIS/PASEP nº 20216242139, para o cargo de **EDUCADOR INFANTIL**, em regime celetista, regido pela C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho - e legislação municipal vigente que dispõe sobre o plano de carreira do funcionalismo público municipal, tendo em vista habilitação no concurso público nº 01/2022, com 55,00 pontos, tendo obtido a 10ª classificação.

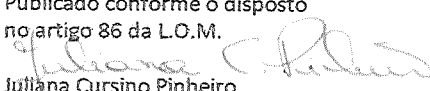
**Artigo 2º** - Nos termos da Constituição Federal, o servidor cumprirá estágio probatório de 03(três) anos de efetivo exercício do cargo.

**Artigo 3º** - Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, 03 de abril de 2023.

  
**CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**  
Prefeito


Publicado conforme o disposto no artigo 86 da L.O.M.

  
Juliana Cursino Pinheiro  
Assessor de Gestão Pública

**TERMO DE POSSE**

Assumo, nesta data, o cargo acima especificado, declarando que tenho conhecimento da legislação que rege os servidores da Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista.

Nazaré Paulista, 04 de abril de 2023.

  
**LIANDRA MARY BUENO MATIAS**  
RG. 45.592.542-2